

Assunto: Pedido de Prorrogação do Prazo de Entrega de Informações de Fundos de Investimento – Posição de Janeiro/2013

Senhor Superintendente,

Ao menos 5 administradores de fundos de investimento – BB DTVM, Banco Santander, BNY Mellon DTVM, Spinelli CVMC e Planner CV – já entraram em contato conosco, questionando se será prorrogado o prazo de entrega das informações mensais dos fundos de investimento – Balancete, CDA e Perfil Mensal –, no que se refere à posição ao final de janeiro do corrente.

Destaque-se que é razoável supor que a demanda aumentará conforme o fim do prazo se aproximar e, assim, os administradores realizarem que possuem essa questão para tratar.

Verificamos que em pelo menos uma ocasião já prorrogamos o prazo para o envio das informações em tela, o que ocorreu em 2011, por conta do feriado prolongado decorrente do Carnaval (Ofício-Circular/CVM/SIN/Nº 1/2011). À ocasião, tratou-se de uma decisão do Colegiado, fundamentada no acúmulo de feriados no início do mês de março de 2011: como havia muitos feriados a produção das informações ficava prejudicada, de modo que foi concedido prazo adicional de 5 dias corridos (3 dias úteis) para que as mesmas fossem entregues.

Dessa vez, além de existirem apenas 6,5 dias úteis dentro do prazo previsto na regulação, a data de entrega está programada para o domingo de Carnaval (10/2), nos termos do art. 71, II, da Instrução CVM nº 409/04, o que faria com que as informações tivessem que ser encaminhadas a esta Comissão no primeiro dia útil seguinte – Quarta-Feira de Cinzas (13/2).

Tendo em vista que a Quarta-Feira de Cinzas tem caráter de meio-expediente ou de ponto facultativo para muitas instituições, públicas e privadas, bem como que é comum que nesse dia as equipes estejam reduzidas, parece-nos que o prazo possa ser pontualmente prorrogado.

Também é nosso entendimento que inexistiria prejuízo material em acatar a proposta dos participantes de prorrogação de prazo em 1 dia, dado que somente a (parte da tarde da) Quarta-Feira de Cinzas ficaria desabastecida de informações sobre os fundos de investimento, situação que seria corrigida já no dia seguinte – 14/2.

Proponho que a prorrogação seja de somente 1 dia – de 13/2 para 14/2. Isto porque, caso inexistia um feriado entre o final de um mês e o limite para entrega das informações a ele relativas, os administradores possuem entre 6 e 8 dias úteis após o fim do período para preparar e encaminhar as informações mensais dos fundos de investimento, conforme pode ser visualizado na tabela abaixo:

Final do Mês	Entrega (10 dias corridos)	Dias Úteis
Domingo	segunda 4ª feira	8 dias úteis (2ª/3ª/4ª/5ª/6ª/2ª/3ª/4ª)
2ª Feira	segunda 5ª feira	8 dias úteis (3ª/4ª/5ª/6ª/2ª/3ª/4ª/5ª)
3ª Feira	segunda 6ª feira	8 dias úteis (4ª/5ª/6ª/2ª/3ª/4ª/5ª/6ª)
4ª Feira	segunda 2ª feira	8 dias úteis (5ª/6ª/2ª/3ª/4ª/5ª/6ª/2ª)
5ª Feira	segunda 2ª feira	7 dias úteis (6ª/2ª/3ª/4ª/5ª/6ª/2ª)
6ª Feira	segunda 2ª feira	6 dias úteis (2ª/3ª/4ª/5ª/6ª/2ª)
Sábado	segunda 3ª feira	7 dias úteis (2ª/3ª/4ª/5ª/6ª/2ª/3ª)

Da tabela fica claro que no melhor cenário os administradores possuem 8 dias úteis para cumprir a obrigação e no pior cenário possuem 6 dias úteis. Deste modo, nos, parece razoável conceder prazo adicional de 1 dia útil, totalizando assim 7,5 dias úteis, que se encerra em 14/2/2013.

Adicionalmente e de modo a reforçar a relevância de tal adiamento para a indústria de fundos de investimento, recebemos na data de hoje pleito da ANBIMA (em anexo a este Memorando) nos exatos termos do que estamos propondo.

Diante de todo o acima exposto, proponho encaminhar a matéria à apreciação do Colegiado, sugerindo prorrogar o prazo limite para a entrega das informações dos fundos de investimento - Balancete, CDA e Perfil Mensal de janeiro de 2013 – até 14/2/2013. Ademais, caso entenda-se conveniente, coloco-me à disposição para relatar a matéria ao Colegiado.

Atenciosamente,

original assinado por

Claudio Gonçalves Maes

Gerente de Acompanhamento de Fundos

Ao SGE, de acordo com manifestação e encaminhamento propostos pela GIF.

original assinado por

Francisco José Bastos Santos

Superintendente de Relações com Investidores Institucionais